

AO PROCON DE MARACANAÚ/CE

Processo nº 26.05.0564.001.00048-3



BUD – COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA e WHIRLPOOL S.A, já qualificada por seus procuradores ao final assinados, na presença de V. Exa. nos autos da ação em epígrafe, movida por **ANA LIDIA CABRAL GIRÃO** vem, respeitosamente, perante este MM. Juízo, manifestar-se e requerer o que segue:

Em decorrência da obrigação de pagar no montante de R\$ 4.102,09 (quatro mil, cento e dois reais e nove centavos), firmada em acordo, a Cia. Vem juntar o comprovante de pagamento.



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento

TED C # outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: BUD COM. DE ELETRODOM. LTDA

Agência: 00912 Conta: 000000005156-2

Dados da TED:

Nome do favorecido: ROSINEUMA CABRAL RABELO DE LIM

CPF/CNPJ:

Número do banco, nome e ISPB: 104

Agência: 03604

Conta corrente: 000788073433-4

Valor da TED: 4.102,09

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 2500008566

TED solicitada via Sispag.

Autenticação:

7141A5654149F31D4A2EA4BE4AC21B4631F32BC4538D171442C983E8EA0C3654

Empresa Pagadora

Nome: BUD COM. DE ELETRODOM. LTDA
CNPJ: 062.058.318/0007-76
Agência: 00912
Conta: 000000005156-2

Controle de Pagamento

Data: 18/06/2026
Seu Número: 2500008566

Uso Empresa:

Arquivo Retorno: iface/MP0/data_in/arch/edi/PGMBRUD1.003223947.20260619054522 19/06/2026 03:10:20

Por fim, requer que toda e qualquer intimação nos referentes autos seja feita única e exclusivamente para a pessoa da **Bela. Catarina Bezerra Alves, OAB/PE 29.373 e OAB/BA 70.028**, sob pena de nulidade processual, na forma preconizada pelo artigo 272, §1, §2, §3 e §5 do Código de Processo Civil.

Termos em que pede deferimento.



CEARA, 10 de julho de 2026.

Catarina B. Alves
Catarina Bezerra Alves
OAB/PE 29.373

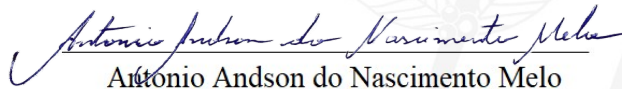
PROCESSO Nº 26.05.0564.001.00048-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, em 14 de julho de 2026 o fornecedor **BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.** e **WHIRLPOOL S.A.**, apresentou esclarecimentos /comprovante de pagamento, nos autos do processo em epígrafe.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 14 de julho de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446